

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Superintendência de Paz e Defesa Social

Alcémir Pasoutto da Rocha

Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal

Marcos Soares de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso

Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil

Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública

Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial

Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte

Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública

Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda

Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	7

Atos da Prefeita

Lei nº 8.703, de 13 de maio de 2016.

Reajusta os valores dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste pelo IPCA no percentual de 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) em seu vencimento-base, correspondente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2016, extensivo aos:

I - proventos dos inativos e pensionistas;
II - salário dos servidores públicos municipais da administração indireta;
III - cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 2º - Os servidores ativos com vencimento-base até R\$ 3.409,37 (três mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos) farão jus a concessão de auxílio alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Os servidores ativos com vencimento-base até R\$ 2.034,75 (dois mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) receberão gratuitamente o vale transporte.

Art. 4º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários serão reajustados pelo IPCA no percentual de 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) correspondente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 1º de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1956531

Lei nº 8.704, de 13 de maio de 2016.

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Campos dos Goytacazes/RJ com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, autoriza o Poder Executivo a amortizar o déficit atuarial do RPPS mediante cessão de direitos e compensar valores de créditos e débitos do Município junto ao RPPS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS), das competências de Novembro de 2014 a Abril de 2016, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 211/2013 e nº 307/2013 e o reparcelamento dos valores constantes dos Acordos de Parcelamento CADPREV 01984/2013, de 03.09.2013 e 01001/2014, de 19.11.2014, nos termos do artigo 5º, § 7º da Portaria MPS nº 402/2008, alterada pelas Portarias MPS nº 21/2013, 307/2013 e 563/2014, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 1% (Um ponto percentual) ao mês e multa de 2% (Dois pontos percentuais) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento e reparcelamentos, deduzidos, neste caso, os valores das parcelas eventualmente pagas.

§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1% (Um ponto percentual) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1% (Um ponto percentual) ao mês e multa de 2% (Dois pontos percentuais), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas nos termos de parcelamento e reparcelamento, não pagas nos seus vencimentos.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a amortizar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS por meio de cessão de direitos dos créditos inscritos em dívida ativa do Município relativos a atividades do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, no valor de R\$ 250.668.915,87 (duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), conforme previsão do art. 95, §2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.786/99, do art. 15, inciso VIII, da Lei Municipal nº 7.022/2000 e art. 7º da Portaria nº 402/2008 do MPS.

Parágrafo único. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS fica autorizado a contratar serviços especializados para o gerenciamento da carteira e realização da liquidez do direito cedido, mediante processo regular de licitação.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a compensar valores de eventuais débitos referentes às contribuições previdenciárias junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS com eventuais créditos referentes a pagamentos de benefícios pelo Tesouro Municipal que por determinação legal competem ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Parágrafo único. Os valores poderão ser compensados com parcelas vencidas e vincendas.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá expedir os regulamentos necessários à execução do disposto nesta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1956532

Decreto nº 110/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 292.110.896,69 (duzentos e noventa e dois milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUC. INFANTIL AO ENS.FUNDA-MENTAL	
FONTE 0111 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	795.511,95
TOTAL DA UG	795.511,95

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	213.250,00
2.10.122.0031.3322 - CONSTRUCAO, REF. E AMP. DAS UNIDADES PRE HOSPITALARES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.168.000,00
TOTAL DA UG	5.431.250,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIRROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	18.217.000,00
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.162.119,42
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.375.148,61
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	312.935,90
FONTE 0111 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	165.527,94

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.735.634,10
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2a ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	900.000,00
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.800.000,00
1.15.451.0135.1915 - REFORMA DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.509.321,58
1.15.512.0135.1941 - IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	170.623,80
1.15.451.0135.1918 - DUPLIC. DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.555.620,66
1.15.452.0135.1906 - REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.332.960,61
1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.800.000,00
TOTAL DA UG	51.036.892,62

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000.000,00
TOTAL DA UG	8.000.000,00

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.17.511.0101.2098 - OPERACAO E MAN. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.216.363,64
1.17.512.0101.1099 - ATIVIDADES DE ENCERRAM. DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	409.090,88
1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPERACAO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.704,68
1.17.512.0101.1207 - IMPLANT. DE EQUIPAM. DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	654.545,44
1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.655.882,80
1.17.512.0101.1383 - COLETA SELET. DE LIXO / UNIDADES DE TRIAGEM SOLIDARIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.987.159,52
1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.473.155,60
1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	545.454,56
1.17.512.0101.2201 - OPERACAO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	545.454,56
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASP./PINT./LAVAG./ROCADA/VACOOOL PARA BUEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.601.304,76
1.17.512.0101.2546 - MANUTENCAO E OPERACAO DE ATERRO SANITARIO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.206.818,24

1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPER. DE AUTO CLAVE PARA TRATAM. DE RESID	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	437.727,20
TOTAL DA UG	26.829.661,88

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	194.860.580,24
TOTAL DA UG	194.860.580,24

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATORIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157.000,00
TOTAL DA UG	157.000,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000.000,00
TOTAL DA UG	5.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1956581

Decreto nº 111/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 10.086.030,00 (dez milhões, oitenta e seis mil e trinta reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. C/ HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS

FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000.000,00
TOTAL DA UG	10.000.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATORIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.950,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.760,00
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.320,00
TOTAL DA UG	UG86.030,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1956582

Portaria Nº894/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1455/2015 que designou **Roberto dos Santos Loyola**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS 08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº895/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº80/2015, **Walkir Sandro Sampaio Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS 08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1956477

Portaria Nº556/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 581/2015 que nomeou **Salvador Elias Tavares Virgílio**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de

Coordenador Socioeducativo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 4 de abril de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1956554

Portaria Nº896/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1141/2015 que nomeou **Francisco Carlos Barbosa da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. São Jorge, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº897/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rosalva de Oliveira Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. São Jorge, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº898/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 719/2015, que designou **Frederico P. Pereira Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº899/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eleonora Duncan Linhares de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1956529



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria nº 879/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/2012, homologado através da portaria nº 1159/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **FRANCINI MAYERHOFER GUIMARÃES REIS**.

CONSIDERANDO a decisão pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0070475-54.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Médico Endocrinologista, previsto no edital do Concurso Público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear FRANCINI MAYERHOFER GUIMARÃES REIS no cargo de MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1956349

Portaria Nº861/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 216/2007, publicada em 23/05/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3559, **Najla Maria Tabet Parente**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº862/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 182/2007, publicada em 21/05/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4445, **Iolanda dos Santos Queiroz**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº863/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 170/2011, publicada em 10/03/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 9135-6, **Tereza Rosemary Pio da Silva França**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº864/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1541/2009, publicada em 09/04/2009 e republicada em 01/09/2009 e 13/04/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Agente de Obras e Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 4389, **Helio Horácio**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº865/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 716/2011, publicada em 01/08/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10805, **Clara Margarete Jeronimo Cabral do Rego**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº866/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 338/2010, publicada em 20/05/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1937, **Josete Ribeiro da Silva Henrique Gomes**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº867/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1401/2008, publicada em 27/05/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1944, **Tânia Magali Cordeiro Ribeiro**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº868/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 860/2010, publicada em 25/11/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 2919, **Darcynea Flor Lisboa**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº869/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1634/2012, publicada em 18/09/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1963, **Josane Ribeiro Mothé**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº877/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 578/2007, publicada em 30/10/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I-20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1946, **Vânia Maria Teles Moreira**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1956552

Portaria nº880/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria nº1153/2014, publicada em 02/07/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1340/2016, protocolado sob o nº 2016.115.001447-P-PA .

CONSIDERANDO o Parecer nº 1200/2016 que deferiu a pretensão autoral para que **MANUELA GONÇALVES DA SILVA** seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE reconvocar e nomear MANUELA GONÇALVES DA SILVA no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1956350

Portaria nº 881/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **EUZI DO SANTOS DA SILVA GABRI**.

CONSIDERANDO ter sido concedida a ordem mandamental pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº0054144-57.2012.8.19.0014, para que o impetrante seja nomeado no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF previsto no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear EUZI DO SANTOS DA SILVA GABRI no cargo de Técnico em Enfermagem do PSF.

O próprio deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará a seguinte documentação:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal

Id: 1956351

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 014/15, processo licitatório nº 2015.021.000113-7-PR, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a **adjucação do seu objeto**, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS (Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Mata-douro, Goytacazes, Travessão, Morro do Coco e Uruai) e pelos CREAS (I, II e III), às empresas vencedoras do prego em tela, a saber:**

C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61, vencedora do registro dos itens: **26, 27, 53, 56, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 96, 98, 107 e 112;**

HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.355.806/0001-44, vencedora do registro dos itens: **07, 12, 15, 18, 28, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 48, 50, 54, 55, 57, 58, 67, 77, 87, 91, 92, 93, 94, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109 e 110;**

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.186.657/0001-60, vencedora do registro dos itens: **09, 10, 11, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 39, 42, 52, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88 e 97 e**

VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52, vencedora do registro dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 16, 17, 22, 29, 30, 31, 34, 35, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 59, 63, 64, 68, 74, 76, 85, 86, 89, 90, 95, 100, 103, 111 e 113.**

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano Social =
Matrícula nº 23404

Id: 1956595

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 554/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 16 de MAIO de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROBERTA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS	35114	2016.115.001713-8-OF
VERONICA ESPIRITO SAN TO FERREIRA DE PAULA	35143	2016.115.002360-2-PA
ANNE CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO	35416	2016.115.002354-4-PA
JEANE DA SILVA GOMES	27650	AVALIAÇÃO
MICAELA ROBAINA DE FANTI	15992	AVALIAÇÃO
ANTONIO MARCOS FIRMINO	13539	2015.115.001470-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de maio de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1956534

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0038/2016
PROCESSO Nº. 2016.103.000010-2-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2016.
CONTRATADA: PRAMAR GÁS LTDA-ME.
CNPJ Nº: 10.820.325/0001-74.
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização no preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 450.601,80 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2016

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016. Id: 1956592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.115.001191-2-PR
Pregão nº 052/2014
Contrato nº 0032/2015
Empresa Contratada: PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.596.536/0001-96
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para serviços de locação de veículos especiais (ambulância), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito na NSD nº 2015.115.000095-0-NS .
Valor do Aditivo: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/04/2016

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2016. Id: 1956593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2011.034.000254-P-PR
Tomada de Preços nº 014/2011
Contrato nº 029/2012
Empresa Contratada: R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.133.575/0001-21
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos dos serviços necessários para conclusão da obra de construção da Escola de Ensino Infantil do Tipo C - Padrão FNDE - Creche Escola Penha, localizada na Rua Projetada Três, com reflexo financeiro.
Valor aditivado: R\$ 147.607,19 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos).
Data da assinatura: 27/04/2016

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2016. Id: 1956594

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

AVISO DE INSCRIÇÃO PARA O 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO QUE:

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 03 DE JUNHO DE 2016, DOS BARES, RESTAURANTES E BISTRÔS DA PE-LINCA E ADJACÊNCIAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS. A SOLICITAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NA RUA SALVADOR CORREA, 21, CENTRO, OU PELO E-MAIL: DIRETORIA.INDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2016.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Id: 1956489

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público do Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS (Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Matadouro, Goitacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I, II e III), que foi REGISTRADO pelo período de 03 (três) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO(Conforme especificações (item 6) do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1.	Alinhavos de numerais - Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em MDF, medindo 10 x 15 x 0,4 cm, com 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos. Idade: a partir dos 08 anos. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 1.200 kg. Medidas da embalagem: Volume - 26x21x6 / 6000 = 0,546 Grs. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO	CARLU	Unid	30	R\$ 137,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
2.	Alinhavos Divertidos: Características: 10 peças em MDF de 16 x 16 cm; 10 cadarços coloridos em poliéster; Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO;	CARLU	Maleta	30	R\$ 93,70	
3.	Alinhavos sortidos: Características: 10 peças em MDF de 16 x 16 cm. 10 cadarços coloridos em poliéster	CARLU	Cx	30	R\$ 92,70	
4.	Apontador com depósito. Plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável parafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas. O produto deverá ser embalado em caixas ou embalagem plástica com 100 (cem) unidades, onde deverá constar: quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	CIS	Cx	50	R\$ 85,00	
5.	Balão de festa (cores variadas) nº 7 -Tamanho Máximo: 9 Polegadas - 23 Cm de Diâmetro de latex.Com selo de qualidade de acordo com as normas de segurança em vigor. Acondicionada em embalagens com 50 unidades cada.	ART LATEX	Pct	200	R\$ 5,99	
6.	Bambolê - Confeccionado em material plástico/polietileno super reforçado alta densidade diâmetro aproximado: 63cm. Tubo de no mínimo 1,6 mm e parede de 1,2 mm, cores diversas.	CARLU	Unid	300	R\$ 13,80	
7.	Barbante (grande) 8 fios algodão cru. Embalagens, artesanatos e amarrações em geral.100% algodão. 4 pernas com 8 fios cada perna espessura 2,5mm. 270 metros/rolo.	CORBATEX	rolo	100	R\$ 5,75	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
8.	Bloco Lógico de madeira em MDF, conteúdo da embalagem 48 peças dimensões do produto: Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 21x5x34cm (AxLxP).	CIA BRINK	Cx	100	R\$ 173,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
9.	Bola de futebol - Composição: em poliuretano (PU), com câmara em butil e costura feita à máquina. - Circunferência: 68cm.- Pressão: 8-12 PSI/0.6-0.8 BAR.- Peso aproximado: 426 gramas.	WINNER	Unid	100	R\$ 65,10	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
10.	Bola de vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, Bola de Vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, matrizada mioloRemovível e lubrificado. Atestada pela confederação brasileira de vôlei. Circunferência 65 a 67cm, microfibra.	WINNER	Unid	100	R\$ 32,76	
11.	Borracha escolar - branca nº 20, caixa com 20 unidades,com selo e aprovação dos órgãos competentes	KAZ	Cx	200	R\$ 7,28	
12.	Caixa Box :Polionda 350x130x245mm Polionda	VMP	Unid	100	R\$ 4,60	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
13.	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos.	BIC	Cx	60	R\$ 39,90	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
14.	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos.	BIC	Cx	60	R\$ 37,99	
15.	Caneta marca texto. O produto deverá ter corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura ee resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriada a tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea). Devendo ainda ser lavável e não tóxica.Comprimento do corpo sem tampa (mín.) 95 mm. Espessura de traço (aprox.) para sublinhar 1,0 mm. Espessura de traço (aprox.) para destacar 4,0 mm.Em cores variadas.	BIC	Cx	20	R\$ 14,95	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
16.	Cartolina laminada (cores variadas) Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso;49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m².	RST	un	1.500	R\$ 1,62	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
17.	CD gravável. 80 min 700mb Especificações: Capacidade de armazenamento de 700MB; Superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R): marca e velocidades de gravações.	ELGIN	Unid	200	R\$ 1,	
18.	Clips-de aço niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem,nº 2 e nº 3 caixa com 50 unidades de 500 gr .	ORDA	Cx	100	R\$ 13,80	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
19.	Cola branca. Especificação: cola líquida, branca para uso em papel. embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 40 gr. Cx com 12 unidades.	MAKE +	Cx	1000	R\$ 6,93	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
20.	Cola colorida (cores variadas) (pigmento colorido) com bico aplicador fino. Embalagem com 23g.	KAZ	Unid	1500	R\$ 0,92	
21.	Cola colorida com glitter (cores variadas) Colorida 6 unidades - Atóxica e lavável. Indicada para fazer colagens em geral, este produto proporciona relevo colorida e permite a pintura sobre papel, papel cartão, EVA e cartolina. Não tóxica possui solução em base _gua.23 gramas de produto em cada frasco. Composição: resina de P.V.A., glitter e conservante.	KAZ	Cx	400	R\$ 5,25	
22.	Cola cristal relevo (cores variadas). Cola colorida com glitter, não tóxica, tubo de 23 ou 25g - caixa c/ 06 cores	CORFIX	Unid	200	R\$ 16,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
23.	Cola em bastão de base éter de poliglucosídeo, 10g, secagem rápida, atóxica, conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares)..	LÉO	Unid	300	R\$ 0,84	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
24.	Cola Para E.V.A. e Isopor - 90g. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens. Composição: Acetato de Poliviníla e Alcool.	ACRILEX	Unid	200	R\$ 3,99	
25.	Corretivo líquido: frasco de 18 ml, caixa com 12 unidades, com selo e aprovação dos órgãos competentes.	KAZ	Cx	60	R\$ 13,02	

26.	Cortiça-grana media 5 mm espessuraCortiça para trabalhos artesanais, para quadros de avisos, forragem de objetos, etc. A folha é encorpada com a grana média que não quebra com facilidade. Embalada em plástico, enrolada.	SOUZART	Unid	1500	R\$ 36,45	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
27.	Cortiça-grana media 3 mm espessuraCortiça para trabalhos artesanais, para quadros de avisos, forragem de objetos, etc. A folha é encorpada com a grana média que não quebra com facilidade. Embalada em plástico, enrolada.	SOUZART	Unid	1500	R\$ 23,40	
28.	Dominó Associação de Ideias: Medidas da Embalagem: 19 cm x 14 cm x 5 cm. Peso: 230 gr. Confeccionado em M.D.F. Com 28peças de 7x35cm. Embalagem: Caixa de papel duplex ilustrado, lacrada em película de PVC encolhível.	CARLU	Maleta	100	R\$ 29,95	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
29.	Dominó de diversão silábica - Composição: 28 peças de madeira, com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5 cm x 07 cm x 0,5 cm, acondicionados em caixa de madeira., peso 400 gr. Medidas da embalagem: Volume - 17x13x5 / 6000 = 0.184 Grs.	CARLU	Maleta	100	R\$ 29,95	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
30.	Durex colorido (cores variadas). Composição: em polipropileno com adesivo acrílico. Para uso escolar, ideal para fixar desenhos e fechamento de correspondência. Dimensões: 12mm X 10 mts. Nas cores (azul, verde, amarelo ouro, vermelho).	ADELBRÁS	Unid	1500	R\$ 0,66	
31.	Etiqueta adesiva branca: tipo escolar, tarjada medindo aproximadamente 35mmx18mm, pacote com 15 etiquetas	EJ	pct	1000	R\$ 2,70	
32.	EVA (cores variadas) - Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades. Largura: 400 mm (-5;+10) mm; Comprimento: 600 mm (-5;+10) mm; Espessura (mínima): 2 mm.	IBEL	Pct	500	R\$ 2,65	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
33.	Fantoches Inclusão Social: Kit com 7 Personagens: (Ceguinho, Gordinho, Vózinha, Índia, Medingo, Zé nego, João dos Bracinhos). Material: Feltro e E.V.A. Medidas Aproximadas: 33 a 38cm. Idade: A partir de 04 anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO.	CARLU	Conj.	10	R\$ 165,00	
34.	Fantoches Família Gigante Branca: Contém 7 Personagens: (Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Menino, Menina, Bebê). Material: Espuma e Manta acrílica Siliconizada, Revestidos por Tecidos Especiais. Medidas: Medindo entre 54 e 75cm de Altura. Embalagem: Sacola de P.V.A. Transparente com Alças e Zipper. Idade: A Partir de 3 Anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO.	CARLU	Conj.	10	R\$ 860,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
35.	Fantoches Família Gigante Negra Contém 7 Personagens: (Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Menino, Menina, Bebê). Material: Espuma e Manta acrílica Siliconizada, Revestidos por Tecidos Especiais. Medidas: Medindo entre 54 e 75cm de Altura. Embalagem: Sacola de P.V.A. Transparente com Alças e Zipper. Idade: A Partir de 3 Anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO.	CARLU	Conj.	10	R\$ 860,00	
36.	Fantoches Folclore Brasileiro: Kit com 7 Personagens: (Sereia Yara, Saci-pererê, Lobisomem, Mula sem-cabeça, Cuca, Boitatá, Uru-pira). Material: Feltro e E.V.A. Medindo 33 a 42cm. Embalagem: Plástica. Idade: A partir de 3 Anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO.	CARLU	Conj.	10	R\$ 164,50	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
37.	Fantoches Combate a Dengue com Expositor: Kit com 6 Personagens: (Mosquito, Agente de Saúde, Pessoa Doente, Dedetizador, Pessoa Saudável,Médico). Acompanha Expositor de 3 Andares com duas Placas. Material:Feltro, E.V.A. e M.D.F. Medidas entre 33 e 38cm. Embalagem: Caixa de M.D.F. de 44x28x11,5cm. Idade: A partir de 4 Anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Com selo do INMETRO.	CARLU	Conj.	10	R\$ 365,00	
38.	Fita adesiva transparente:polipropileno transparente ,50mm x 50 metros, mult uso, incolor ,monoface,com selo dos órgãos competentes	ADELBRÁS	Unid	300	R\$ 4,20	
39.	Fítilho plástico.Pacote com 10 rolos de 50 metros.	MACHADO	Unid	100	R\$ 11,30	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
40.	Folha de isopor 15mm branco comp 1m x 0.50largura	ISOCIL	Unid	1000	R\$ 2,99	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
41.	Folha de Isopor 3mm branco 1m x 0.50 largura	ISOCIL	Unid	1000	R\$ 2,94	
42.	Grampeador :metálico médio, capacidade para grampear ate 30 folhas, com grampo 26/6, pintura epóxi(liquida)apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola rsistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	KAZ	Unid	10	R\$ 15,96	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
43.	Grampeador alicate:metálico médio , capacidade para grampear ate 30 folhas, com grampo 26/6, pintura epóxi(liquida)apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola rsistente com retração automática,base para alojar grampo tipo 26/6	CIS	Unid	03	R\$ 32,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
44.	Grampo:26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, embalegem com 5000 unidades.com selo e aprovação dos órgãos competentes	JOCAR	Cx	20	R\$ 3,99	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
45.	Hidrocor 12 cores variadas. Composição: Água, pigmentos, glicóis, resinas termoplásticas e fibra de poliéster.Tinta lavável, não mancha a roupa. Possui adesivos exclusivos para identificação.	CIS	Cx	1000	R\$ 6,70	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
46.	Jogo 5x1 - Jogo 5 em 1 são 4 conhecidos jogos de tabuleiro mais um dominó educativo em uma única caixa em madeira de 30x30x4cm. Contém tabuleiros para jogar Trilha, damas, jogo da velha, Ludo Carlu e um dominó.	CARLU	Cx	100	R\$ 59,00	
47.	Jogo de Dominó/ cx com 28 peças plásticas maciças,lata em metal para guardar. Tamanho da lata 19 cm X 11,5 cm	CARLU	Cx	100	R\$ 27,40	
48.	Jogo Memória: Especificação : composição:jogos de memória educativos,selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em úTransfer brilhantes ù em fibro madeira.contendo 40 peças medindo 5x5x0,4cm.Acondicionados em caixa de madeira.peso:0,600 Grs.medidas da embalagem volume 24x14x6/6000= 0.336grs.	CARLU	Cx	03	R\$ 28,75	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
49.	Jogo resta 1 - Medidas da Embalagem, Comprimento: 13,5 cm , Largura: 14 cm, Altura: 2 cm, Peso: 58 g	CIA BRINK	Cx	100	R\$ 17,50	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
50.	Jogo Zig Zag: Em madeira. Tamanho: base : larg. 15cm x compr. 15cm. brinquedo : alt. 65cm x larg. 14cm x prof. 8cm	CARLU	Unid	100	R\$ 97,80	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
51.	Juta- Largura: 1,00m a 1,45m, Peças com: 10m / 25m / 50m, Composição: 100% Fibra de Juta. Cores variadas.	GAIVOTA	m	200	R\$ 10,50	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
52.	Lápis de cera 12 cores -Especificação: Lápis cera, dimensões 1.0cm (diâmetro) x 9.0cm (comprimento), com variação de +/- 0, 5cm.Embalagem:Caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KAZ	Cx	500	R\$ 1,12	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
53.	Lápis de cor 12 cores -Atóxico - Sim. Conteúdo da Embalagem - 12 lápis. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP - 7 X 7 X 17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) - 11g. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP - 12 X 1 X 21cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) - 14g	LEO-LEO	Cx	1500	R\$ 3,45	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
54.	Lápis grafite:nº02 preto, máxima resistência e maciez, de excelente qualidade para uso geral, mina resistente(dureza carga 4 b) e escrita macia e traço escuro com excelente apagabilidade, 50 caixas com 72 unidades, com Selo e aprovação dos órgãos competentes	VMP	Cx	50	R\$ 23,00	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
55.	Linha de atividades corporais - Descrição: Conjunto confeccionado em madeira maciça e borracha sintética EVA, contendo 60 peçasAcondicionada em caixa de papelão.Peso: 14,200 Kg. Medidas da embalagem: Volume - 85x81x15 / 6000 = 17.213 Kg.	CARLU	Cx	50	R\$ 810,00	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
56.	Massa plástica de modelar com 12 und- 90 gr- cores variadas À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.	INJEX PEN	Cx	1500	R\$ 1,99	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
57.	Memória Tátil: Contém 36 peças, sendo 18 peças de 4x4cm com orifício, 18 texturas (9 pares) variadas entre borracha, papelão, couro entre outras e 1 cola líquida. As texturas devem ser coladas nas placas. Estimula o tato, a concentração e promove a inclusão social. Recomendado para crianças a partir dos 6 anos de idade. Peças em M.D.F. de 3 mm. Medidas da Embalagem: 24x17x4cm.	CARLU	Pote	100	R\$ 67,45	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
58.	Memórias meios de transporte e comunicação -Descrição: Confeccionado em madeira prensada; (MDF), impresso pelo sistema silk-screen policromia. O jogo contém 40 peças, cada uma medindo 5x5x0,3cm. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 0,520 Grs.Medidas da embalagem: Volume - 14x14x7 / 6000 = 0,229 Grs.	CARLU	Cx	100	R\$ 30,00	
59.	Mosaico Geométrico -Descrição: Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com peças medindo aproximadamente de 3x1x1cm a 4,5x4,5x1cm. Acondicionado em caixa de madeira maciça. Peso: 0,750 Grs.	CARLU	Cx	100	R\$ 62,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
60.	Papel 40k: cor branca, tamanho 48 x 33 cm.	SÃO MIGUEL	Unid	2000	R\$ 0,79	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
61.	Papel A4 branco: (210 x 297 mm), caixa com 10 resmas de 500 folhas , gramatura 75g/m² para uso em impressora jato de tinta, laser, copiadoras e fax.	REPORT	Cx	50	R\$ 145,90	ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
62.	Papel camurça (cores variadas) gramatura: 85g, dimensão da folha 40 cm x60 cm, aplicação em artesanatos em geral.pacotes com 25 folhas.	VMP	pct	2000	R\$ 16,99	
63.	Papel cartão (cores variadas) Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2.Pacote de 25 fls.	RST	pct	100	R\$ 46,20	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
64.	Papel cartolina (cores variadas) Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm.	RST	unid	3.000	R\$ 0,60	
65.	Papel celofane- Pacote com 50 fls. Tamanho: 70x80cm, Papel celofane é de característica transparente, serve para trabalhos escolares e artesanais diversos. De gramatura fina e maleável e cores fortes e transparente.	VMP	pct	500	R\$ 27,99	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
66.	Papel crepom (cores variadas) formato 0,48 X 2,00m ou superior.	VMP	Unid	3.500	R\$ 0,62	PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
67.	Papel de Presente .Bobina para presente feita em papel couche 60gr impressa em flexografia na medida 50m x 40cm, Embaladas em filme de polipropileno.Cores variadas.	PTE	Unid	200	R\$ 177,00	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
68.	Papel lustre-PAPEL LUSTRE 50X70 CM. PTE. C/25 cores diversas	RST	Pct	1000	R\$ 43,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
69.	Papel microondulado estampado (várias cores) 50X80	VMP	Unid	3000	R\$ 2,30	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
70.	Papel microondulado liso (várias cores), tamanho: 50x80	VMP	Unid	3000	R\$ 2,09	
71.	Papel pardo para embrulho, folha medindo 66cm x 96cm	AMER	Unid	3000	R\$ 0,45	

72	Papel seda 48x60cm, 18g/m, pacote com 100 folhas.Cores variadas. Papel bastante fino, com brilho e excelente qualidade, sem impurezas, fabricado diretamente a partir da fibra da celulose, fornecido em bobinas ou resmas.	VMP	Pct	200	R\$ 12,95	PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
73	Papel sulfite A4 - colorido gramatura 75 g/m² (210 mm x 297 mm), pacote com 100 folhas cada embalagem.Cores variadas.	REPORT	Pct	20	R\$ 6,05	
74	Pasta catálogo (formato ofício) Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, plástico 0,12, medidas: 243x333mm.	VMP	Unid	100	R\$ 17,95	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
75	Pasta catalogo. Características: formato: 243x333m. - 4 Parafusos metálicos. - Com 100 envelopes finos. Com visor para identificação.	ACP	Unid	100	R\$ 20,83	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
76	Pasta de papelão. pasta arquivo, material papelão prensado, tipo arquivo, material papelão prensado, tipo simples com abas com elástico com 03 abas internas e elástico nas extremidades.Cores variadas, medindo aproximadamente 23,0x36,0 cm.	POLART	Unid	2000	R\$ 1,88	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
77	Pasta de plástico com elástico transparente polionda univ. com 03 abas internas e elástico nas extremidades, aproximadamente 25,0 x 34,0 x 2,0 cm.	VMP	Unid	300	R\$ 1,96	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
78	Pasta polionda: com aba em elástico,315mm x226x 55 cores variadas	POLY	Unid	200	R\$ 2,49	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
79	Perfurador de papel 2 furos:de ate 20 folhas , em aço carbono, estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base ,dois pinos de corte e alavanca.a base de vera ser promovida de um fundo plástico, anti derrapante para proteção da mesa,que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavanca de pressão acionadora de pinos de corte de vera ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte em aço tratado de vera apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furacões perfeitas. Os pinos de corte de vera estar devidamente protegidos sob alavanca de modo a evitar o contado acidental da mao do operador.	KAZ	Unid	40	R\$ 13,16	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
80	Pincel fino nº0 - Cabo: curto, cor amarelo, Composição: cerda - cor preto-Virola: alumínio	KAZ	Unid	500	R\$ 0,98	
81	Pincel redondo N º14- Cabos longo tradicionais (pincel artístico com cerdas brancas, cabo amarelo- madeira- longo, virola de alumínio e formato chato.	KAZ	Unid	300	R\$ 1,82	
82	Pincel redondo Nº 20 -Cabo longo tradicional (pincel artístico com cerdas brancas, cabo amarelo)- madeira- longo, virola de alumínio e formato chato	KAZ	Unid	300	R\$ 2,94	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
83	Pistola de cola quente (grande). Em plástico rígido.bivolt 110x 220 volts. potencia de 40 watts. secagem da cola 1 min. aplicador de cola em basta 25 mm de diâmetro.	KAZ	Unid	40	R\$ 13,86	
84	Plástico auto-adesivo. Tamanho 45 cm x25m.Contact.Gramatura 146g.cor transparente.Composição do produto: Laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso,por papel siliconado. Um rolo por embalagem.	KAZ	Rolo	20	R\$ 46,34	
85	Pó xadrez (cores variadas) Composição: óxido de ferro sintético - Conteúdo: 250 g / 0,250 Kg.	XADREZ	Unid	300	R\$ 10,80	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
86	Pote com números: Em plástico rígido Descrição: Conjunto confeccionado em polietileno rígido, pigmentado (colorido), contendo 180 peças, cada uma medindo aproximadamente 2,6x1,6x0,5cm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com alça e tampa colorida. Peso: 0,350Grs.	CIA BRINK	Pote	40	R\$ 51,00	
87	Prancha Geométrica - Composição: Prancha de madeira medindo 35x10x1,3cm com pinos de encaixe placas de figuras geométricas em madeira, quadrado, triangulo, retângulo e círculo com cores diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0,650Grs.	CARLU	Unid	40	R\$ 50,80	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
88	Refil de cola quente Grosso Transparente, Tamanho do Bastão 11,2mm X 300mm - KG Pacote Com 1 Kilo, Com 34 Unidades.	KAZ	pct	50	R\$ 26,88	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
89	Régua acrílica transparente. Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo e perfeito. n Largura: 30 a 40 mm.n Espessura2,5 a 3,0mm. De vera, ainda, ser reembaladas em caixas de papelão ou em pacotes com até 1500 unidades, devendo constar: quantidade e/ou peso pacotes com até 1500 unidades, devendo constar: quantidade e/ou peso liquido.	WALEU	Unid	1000	R\$ 1,60	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
90	Sacoléio criativo monta tudo:Descrição: Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, em 5 cores diferentes. Contendo 1.000 peças de encaixe, com formato quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zipper e alça. Peso: 3,300Kg.	CARLU	Sacola	40	R\$ 385,00	
91	Sequência Lógica derivados -Descrição: Confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk-screen policromia. O jogo contém 16 peças, cada uma medindo 7,5x7,5x0,5cm. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 0,600 Grs. Medidas da embalagem: Volume - 33x11x5 / 6000 = 0,303 Grs.	CARLU	Cx	100	R\$ 37,80	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
92	Sequência Lógica Dias de Festa - Conjunto de sequência lógica confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso pelo sistema silk-screen policromia contendo 16 peças com figuras de dias de festa, com 4 histórias diferentes. Acondicionado em caixa de madeira.Quantidade de peças: 16 Dimensões: 7 x 7 cm cada peça.	CARLU	Cx	100	R\$ 37,80	
93	Sequência Lógica Vida -Conjunto de sequência lógica confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso pelo sistema silk-screen policromia contendo 16 peças com figuras de vida, com 4 histórias diferentes. Acondicionado em caixa de madeira.Quantidade de peças: 16Dimensões: 7 x 7 cm cada peça	CARLU	Cx	100	R\$ 37,80	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
94	Tangran - Descrição: Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 14x14x0,3cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 1,100Kg.	CARLU	Pct	40	R\$ 76,70	
95	Tapete Alfabeto: Gigante com bordas de 36 placas medidas: O brinquedo é produzido em EVA (Etil Vinil Acetato), material emborrachado, antiderrapante, maleável, lavável e totalmente atóxico. Dimensões: Altura: 0,8 cm Largura: 33,0 cm Comprimento: 33,0 cm Peso do produto: 6,00 kg. As placas do tapete trazem desenhos com 10 figuras e 26 letras do alfabeto, podendo ser utilizado nos mais variados jogos educativos. Área ocupada: 3,80 m²	CARLU	Unid	40	R\$ 499,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
96	Tela lisa para pintura 30x40 - Tela para pintura compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira de pinus reforestada e tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada na lateral, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. Tecido em algodão cru, com aplicação de resina acrílica .	SOUZA	Unid	600	R\$ 6,49	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
97	Tela lisa para pintura -Tela branca pintura 15 x 18 cm - .Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela. Fabricada em madeira , com tecido 100% algodão, grampeada ao lado.	SOUZART	Unid	1000	R\$ 3,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.186.657/0001-60
98	Tesoura universal:para uso geral ,aço 5,sem ponta, em liga de de aço inoxidável, corte super afiado,cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência com comprimento aproximadamente de 11 cm.	GOLLAR	Unid	40	R\$ 5,49	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
99	Tesouras sem ponta - Medidas do Produto: Comprimento: 10,5 Cm. Largura: 5 Cm. Altura: 0,04 Cm. Peso: 0,010 Kg.Medidas da Embalagem Comprimento: 16 Cm. Largura: 8 Cm. Peso Total: 0,015 Kg. Comprimento: 16 Cm.	JOCAR	Unid	200	R\$ 3,67	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
100	Tinta facial. Caixa com 12 unidades de 20g de cada cor. 5 cores disponíveis: Rosa fluorescente, roxo fluorescente, laranja fluorescente, verde limão, amarelo limão.	YUR	Cx	1000	R\$ 14,20	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
101	Tinta para tecido - (cores variadas) 250 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio .	CORFIX	Unid	200	R\$ 15,35	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
102	Tinta acrílica (cores variadas) 250 ml-Tinta para Tecido Fosca 37ml Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si.	CORFIX	Unid	500	R\$ 22,00	
103	Tinta acrílica branca tinta fosca para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água resistente a lavagens, cores miscíveis entre si, tinta fosca, 250 ml.	CORFIX	Unid	500	R\$ 15,99	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
104	Tinta dimensional (cores variadas).Embalagem com 35ml. Composição: Resina Acrílica, Água, Aditivos e PigmentosA Tinta Dimensional Relevô 3D é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Apresentada em 4 versões: Brilliant, Metallic, Glitter e Acqua.	CORFIX	Unid	200	R\$ 4,05	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
105	Tinta guache - atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. frasco de 250ml. Cx com 6.	MARIPEL	Cx	1000	R\$ 29,95	
106	Tinta para tecido (cores variadas) frasco 35 ml cada. Composição: Tinta com expansão a calor. Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e Conservantes. Com bico aplicador.	ACRILEX	Unid	500	R\$ 3,90	
107	TNT, gramatura 100g/m2, formato 50m x1,40m cores variadas	ACRILEX	Rolo	250	R\$ 84,00	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
108	Verniz brilhante 100 ml- Solúvel em água. Aspecto leitoso. Incolor após seco. Composição: Resina Acrílica e Água.	ACRILEX	Unid	200	R\$ 8,90	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.355.806/0001-44
109	Verniz Craquelado - Contém 250ml. Verniz Craquelê solúvel em água - não tóxico. Indicação: Aplicação sobre madeira, MDF, gesso, cerâmica, papel cartão e outros.Composição: ésteres celulósicos e aditivos.	ACRILEX	Unid	200	R\$ 20,75	
110	Verniz de acrílico 250 ml - fosco Solúvel em água. Aspecto leitoso. Incolor após seco. Composição: Resina Acrílica e Água.	ACRILEX	Unid	200	R\$ 20,75	
111	Xadrez e Damas Educativos -Tabuleiro de Xadrez e dama, Nas Cores Preto E Prata, Peças Com Imãs. Medida Total - Comprimento Aberto - 25 Cm, Comprimento Fechado - 12.5 Cm, Altura Fechado - 4 Cm, Altura Aberto - 2 Cm. Peso - 378g	CARLU	Cx	160	R\$ 40,00	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
112	Pen drive 8Gb	MULTILASER	Unid	100	R\$ 21,40	C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61
113	DVD regravável	ELGIN	Unid	300	R\$ 3,20	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, excepcionalmente, no dia 20/05/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Aprovação das Atas Anteriores;

02- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento Federal - 2015;

03 - Reprogramação de Saldo do Cofinanciamento Estadual para 2016 e

04 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1956571

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0017/2016
PREGÃO SRP Nº 002/2015

PROCESSO Nº. 2015.021.000053-P-PR
CONTRATADA: BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.

CNPJ Nº 08.599.652/0001-04
OBJETO: Aquisição de materiais Impressos (Formulários, fichas, apostila (Padaria Escola - 86 páginas) Prontuários SUAS-Sistema Único de Assistência Social, etc.) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social. .

VALOR GLOBAL: R\$ 21.882,60(vinte um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2016

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Id: 1956590

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO

PROCESSO Nº 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATO Nº 012/2013

ADITIVO: 3º Termo Aditivo

OBJETO: 3º (terceiro) Termo Aditivo para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da área de TI (Tecnologia da Informação) e transmissão ao vivo via internet das sessões e solenidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no

CNPJ: 10.636.394/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 06/05/2016 a 05/05/2017.

ASSINATURA: 05/05/2016

DOTAÇÃO: 112200672724

DESPESA: 339039

FISCAL: Frederico Barbosa Parente

GESTOR(A): Luís Felipe Machado Corte Real Delgado

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO

PROCESSO Nº 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

CONTRATO Nº 042/2015

TERMO: 1º Termo Aditivo

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no

CNPJ: 13.848.430/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2016 a 31/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672724

DESPESA: 339039

FISCAL: Greiciane da Silva Cruz Simen

GESTOR(A): Ilse Maria Feliciano de Andrades

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1956363

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**